PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 237/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, recuperação do Córrego do Cato e se possível a revitalização da Avenida. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquele local está em total abandono, prejudicando o aspecto visual de nossa cidade, isto é um descaso com mesma e com a população. Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB